



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-feira, 1 de novembro de 2024 - Edição nº 1105

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 563/2024: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A) ERALDO SEBASTIÃO DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE PORTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C0C54FE030-EA40EC4481-A5C594C069-D1F536DCF1 | Edição: 1105



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 563 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A) **ERALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, DO CARGO EFETIVO DE PORTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO o ofício protocolado pelo servidor na Secretaria Municipal de Educação, expondo as razões e requerendo a sua exoneração;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer da Assessoria Jurídica da Educação, fundamentando o pedido, bem como, opinando pelo deferimento do pedido de exoneração do servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, à pedido, nos termos do art. 51, “a”, da Lei Municipal nº 167/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potiraguá-BA), o servidor **ERALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, Matrícula nº 1662, do Cargo efetivo de Porteiro.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e lançamentos necessários na ficha individual do servidor, dando baixa em seu cadastro e na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 01 de novembro de 2024.


Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170

Autenticação: C0C54FE030-EA40EC4481-A5C594C069-D1F536DCF1 | Edição: 1105

Ao Senhor
JORGE PORTO CHELES
M. D. Prefeito Municipal
Potiraguá-BA

Assunto: Pedido de exoneração de cargo público municipal

Ilmº. Senhor Prefeito.

Eu, **ERALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, Servidor Público Municipal, inscrita no CPF nº 606.055.708-25, e no RG nº 13026233-11 – SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Caculé, nº 30, Centro, na cidade de Potiraguá-BA, CEP: 45.790-000, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce as funções de Porteiro, matrícula nº 1662, vem respeitosamente requerer a V. Senhoria se digne a conceder-me exoneração do cargo, a partir da presente data.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Potiraguá/BA, 09 de outubro de 2024.

Eraldo Sebastião da Silva
ERALDO SEBASTIÃO DA SILVA
Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROT. Nº 31.10
31/10/2024
J. Santos

Autenticação: C0C54FE030-EA40EC4481-A5C594C069-D1F536DCF1 | Edição: 1105